



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025

**"DEFINE O VALOR DA TERRA NUA - VTN POR HECTARE
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o Valor da Terra Nua - VTN por hectare do município de São Pedro das Missões, conforme levantamento da Comissão de Avaliação e de acordo com o disposto nos Art. 126 a 130 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 590/2014 e Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019:

- Lavoura aptidão boa: R\$ 39.833,28 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos);
- Lavoura aptidão regular: R\$ 37.419,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);
- Lavoura aptidão restrita: R\$ 28.969,06 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos);
- Pastagem plantada: R\$ 27.158,36 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos);
- Silvicultura ou pastagem natural: R\$ 25.325,20 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);
- Preservação da fauna ou flora: R\$ 22.933,74 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





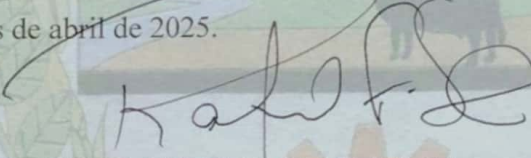
Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Art. 2º. Ficam definidos os valores para avaliação do m² para imóveis urbanos:

- Zona 1 (compreendida pelas Rua Treze de Maio, Avenida Brasil, Rua 20 de Setembro e Rua 12 de Novembro): R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o m²;
- Zona 2 (compreendida pelas Rua 15 de Novembro, Rua 21 de Abril, Rua 16 de Abril, Rua 12 de Outubro, Rua 23 de Setembro e Rua 22 de Abril): R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) o m²;
- Zona 3 (compreende as demais ruas pertencentes ao Perímetro Urbano do município): R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos) o m².

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES,
aos 24 dias do mês de abril de 2025.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito
CPF: 655.571.740.87

16-4-1996

01-01-2007

SÃO PEDRO DAS MISSÕES

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de

São Pedro das Missões

Todos Pela São Pedro

ADM. 2025-2028